

**QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560

**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2019**

**Data, Hora e Local:** Ao 17º décimo sétimo dia do mês de julho de 2019, às 14:00 horas, por meio de conferência telefônica.

**Presença:** Presentes os membros efetivos do Conselho Fiscal, Sr. Eduardo Rogatto Luque, Sr. Flavio Stamm e o Sr. José Ronaldo Vilela Rezende.

**Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre **(i)** a ratificação da indicação do conselheiro fiscal José Ronaldo Vilela Rezende para participar da Reunião do Conselho de Administração de 17 de julho de 2019 (“RCA”), na condição de representante do Conselho Fiscal, no que toca à deliberação sobre a proposta de redução do capital social da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“Companhia”); **(ii)** a ratificação da participação do conselheiro fiscal José Ronaldo Vilela Rezende na RCA, no que toca à deliberação sobre a proposta de redução do capital social da Companhia; **(iii)** a apreciação da proposta de redução do capital social da Companhia; e **(iv)** a emissão de parecer do Conselho Fiscal com relação à deliberação do item (iii) desta ordem do dia.

**Mesa:** Eduardo Rogatto Luque, na qualidade de presidente, que, por sua vez, indicou o Sr. Magnus Monteiro de Oliveira Júnior para secretariá-lo.

**Registros e Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal, resolveram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

**(i)** Ratificar a prévia indicação do conselheiro José Ronaldo Vilela Rezende para participar da RCA, no que toca à deliberação sobre a proposta de redução do capital social da Companhia;

**(ii)** Ratificar a participação do conselheiro José Ronaldo Vilela Rezende para participar da RCA na condição de representante do Conselho Fiscal em cumprimento ao XX 3º do art. 163 da Lei 6.404/1976, no que toca à deliberação sobre a proposta de redução do capital social da Companhia;

**(iii)** Opinar favoravelmente à proposta de Redução de Capital, conforme termos e condições apresentados na RCA, no valor de R\$ 980.000.000,00 (novecentos e oitenta milhões de reais), por ser considerado excessivo para consecução do objeto social da Companhia, sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, com restituição aos acionistas mediante entrega de recursos próprios, a ser realizada até 30 de dezembro de 2019, podendo ser antecipado, total ou parcialmente, por deliberação do Conselho de Administração, conforme material apresentado na reunião e arquivado na sede social da Companhia, passando o capital social de R\$ 1.866.467.963,73 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos) para R\$ 886.467.963,73 (oitocentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos

e sessenta e três reais e setenta e três centavos). Desta forma, conforme constante do Anexo I à presente ata, em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 163 da Lei nº 6.404/1976, a emissão do seguinte Parecer:

*O Conselho Fiscal da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, opina favoravelmente à proposta de redução do capital social da Companhia aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de julho de 2019, no valor de R\$ 980.000.000,00 (novecentos e oitenta milhões de reais), a ser apreciada e votada pela Assembleia Geral.*

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e sem que tenham sido discutidos outros assuntos além daquele constante da ordem do dia, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os membros do Conselho Fiscal presentes assinada.

São Paulo, 17 de julho de 2019.

(Restante de página deixado em branco propositalmente.)

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. realizada em 17 de julho de 2019.)

Mesa:

---

**Eduardo Rogatto Luque**  
Presidente

---

**Magnus Monteiro de Oliveira Júnior**  
Secretário

Membros do Conselho Fiscal presentes:

---

**Eduardo Rogatto Luque**

---

**Flavio Stamm**

---

**José Ronaldo Vilela Rezende**

**QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560

**Companhia Aberta**

**ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2019**

**Parecer do Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, opina favoravelmente à proposta de redução do capital social da Companhia aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de julho de 2019, no valor de R\$ 980.000.000,00 (novecentos e oitenta milhões de reais), a ser apreciada e votada pela Assembleia Geral.

São Paulo, 17 de julho de 2019.

Conselheiros:

---

**Eduardo Rogatto Luque**

---

**Flavio Stamm**

---

**José Ronaldo Vilela Rezende**